



PORTARIA Nº 209 – DG/IFAM CITA, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 8-GR/IFAM/2014, de 2 de janeiro de 2014, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 10, de 3 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO:

O Parecer Nº647 – CGDP/DGP/PROAD/GR – IFAM/2015, de 24 de novembro de 2015, referente ao processo nº 23443.006616/2015-75, de 06 de novembro de 2015, de autoria do servidor, SILVIO GONZAGA FILHO.

O art. 1º, inciso VI, alínea ‘h’ da Portaria nº. 115 – GR/IFAM, de 28.1.2014, publicada no D.O.U. nº. 21, de 30.1.2014, Seção 1, págs. 13 e 14.

RESOLVE:

- I. CONCEDER à requerente Progressão por Capacitação Profissional, do Nível de Capacitação **I**, para o Nível **II**, para o servidor SILVIO GONZAGA FILHO, SIAPE: 2103780, ocupante do cargo efetivo de: Engenheiro Agrônomo – Integrante do Plano de Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, lotado no *Campus* Itacoatiara deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento - de **E(101)** para **E(201)**, referente ao período de **18.03.2014 a 17.09.2015**
- II. O efeito financeiro desta concessão vigora a contar de 18 de setembro de 2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Allan Dileucourt de Lima
Diretor Geral Pro -Tempore
Port. GR nº 08 - 21/14
IFAM CITA